

EXPEDIENTE DO DIA
19/06/2007

Vencido 13/06/2007



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0255
Em 19/06/07
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

INDICAÇÃO Nº. 075 /2007

Proponente: Donato de Souza Alencar

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência:

- Levantamento da quantidade de resíduos sólidos, coletados por mês, no âmbito do município de Marechal Floriano.

JUSTIFICATIVA

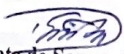
Tal medida faz-se necessária em função de um prévio levantamento realizado, onde constatamos a importância e benefícios que a Coleta seletiva e a reciclagem podem trazer para o bem estar da população e do meio ambiente.

Evidenciamos que futuramente poderá ser implantado um projeto que possa diminuir a quantidade de lixo coletado, através de um trabalho de conscientização desenvolvido por pessoas aptas em visitas residenciais e centros educativos.

O município estará economizando recursos que poderão ser aplicados em outras áreas essenciais ao bom andamento dos trabalhos da administração pública.

E diante do exposto, peço que as devidas providências sejam tomadas, para melhor atendermos as crianças, jovens e adultos desta municipalidade.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2007.


Donato de Souza Alencar
Vereador